

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROJETOS ERASMUS+ ARTICULAN & #NARCISUSSMEETSPANDORA, EM CURSO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito dos projetos “ArtiCULan (Erasmus+ KA2 innovative practice - Code: 2018-1-BE02-KA201-046844) e #NarcisussMeetsPandora: young people's portraits on social media (Erasmus+ KA2 - Cooperation for innovation and the exchange of good practices – Code: KA201-DO66EAE9), financiado pela Comissão Europeia, através do programa Erasmus+, em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Psicologia

**2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a estas bolsas todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Estar inscrito em Programa Doutoral em Psicologia ou possuir Mestrado em Psicologia ou áreas afins desde que diretamente relacionadas com as tarefas dos projetos (ex. área das desigualdades sociais; educação inter/multicultural; educação artística; educação inclusiva) e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Experiência prévia em projetos de investigação financiados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Experiência prévia na realização de estudos sobre diversidade sociocultural, desigualdades sociais e/ou educação artística;
- b) Experiência na preparação e submissão de artigos científicos em revistas internacionais de referência, com arbitragem científica (ISI/SCOPUS), em áreas relevantes para os projetos (ex., área das desigualdades sociais; educação inter/multicultural; educação artística; educação inclusiva);
- c) Experiência prévia em projetos nacionais ou internacionais (preferencial) de investigação em áreas relevantes para os projetos;
- d) Experiência e conhecimentos a nível de tratamento estatístico de dados;
- e) Domínio da língua inglesa (comprovado através diplomas/certificados e/ou escrita de trabalhos em língua inglesa);

- f) Disponibilidade para iniciar funções a partir de janeiro de 2021 (a indicar na carta de motivação).

#### **4. Plano de trabalhos:**

Os trabalhos a desenvolver por parte do/a bolseiro/a incluem:

- a) Revisão da literatura internacional no âmbito dos projetos;
- b) Cocriação e acompanhamento de programas de intervenção e workshops para crianças/ adolescentes e profissionais;
- c) Tratamento e análise qualitativa e/ou estatística de dados;
- d) Redação de relatórios e artigos científicos;
- e) Participação na disseminação dos resultados da investigação.

#### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na FPCEUP, sob a orientação científica da Professora Doutora Joana Cadima.

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em janeiro de 2021.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante das bolsas corresponde a 1074,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, os/as bolsheiros/as serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC), e caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as. A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula:  $0,7 \times AC + 0,3 \times E$ . Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A avaliação curricular (AC) terá em consideração os seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Relevância da Dissertação de Mestrado (40%);
- b) Condições de preferência para os objetivos do projeto (60%): Experiência prévia na realização de estudos sobre diversidade sociocultural, desigualdades sociais e/ou educação artística (12%); Experiência na preparação e submissão de artigos científicos em revistas internacionais de referência, com arbitragem científica (ISI/SCOPUS), em áreas relevantes para os projetos (12%); Experiência prévia em projetos nacionais ou internacionais (preferencial) de investigação em áreas relevantes para

os projetos (12%); Experiência e conhecimentos a nível de tratamento estatístico de dados (12%); Domínio da língua inglesa (12%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsеiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Doutora Joana Dias Cadima, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Doutora Catarina Grande, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

2.º vogal efetivo – Doutora Diana Alves, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

1.º vogal suplente – Doutora Isabel Macedo Pinto, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto até ao dia 2 de dezembro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [r\\_humanos@fpce.up.pt](mailto:r_humanos@fpce.up.pt), indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | Articulán & Narcisus”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.